



TERMO ADITIVO Nº 202/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 20/08/24 pg 236

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA AS EMADS – AGOSTO/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** para locação de ventiladores mecânicos para as EMADs da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaim Paulista e STS São Miguel, conforme **ofício 1033/2024** - Coordenação APS / Estratégico anexo a este termo aditivo.

2.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o seguinte cronograma de desembolso:

Custeio	agosto/2024	Total
	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00

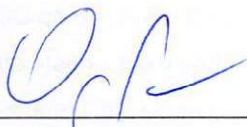
2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim  
DiretorI - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	LOCAÇÃO DE VENTILADORES	
<b>Grupo de despesas</b>	<b>ago-24</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	12.600,00	12.600,00
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>12.600,00</b>	<b>12.600,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	12.600,00	12.600,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>12.600,00</b>	<b>12.600,00</b>
<b>Grupo de despesas</b>	<b>ago-24</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>12.600,00</b>	<b>12.600,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	ago/24	Valor Total	
2057271 - EMAD JD CAMARGO NOVO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaim Paulista	RASTS 10	4.200,00	4.200,00	
4050207 - EMAD VL NOVA CURUCA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaim Paulista	RASTS 10	4.200,00	4.200,00	
9632387 - EMAD/EMAP JD SAO CARLOS - SAO MIGUEL	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS São Miguel	RASTS 10	4.200,00	4.200,00	
<b>TOTAL</b>				<b>12.600,00</b>	<b>12.600,00</b>	

10

52